



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016, assim como a solicitação do requerimento nº 681/2023,

ALTERA

o Ato do Presidente nº 02/2023, publicado no DOA n.º 2.645, de 21 de março de 2023, que constituiu a Frente Parlamentar da Engenharia, Agronomia, Geociências e da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável do Paraná, que terá a partir deste Ato como Coordenador da Frente o Deputado Estadual Fábio Oliveira.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente